



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2026

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

PROTOCOLO N°

DATA ENTRADA:

HORÁRIO:

REQUERIMENTO N° /2026

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG:

Nos termos do art. 66 do Regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, vimos através deste, requerer ao Senhor Presidente desta casa legislativa, **QUE COLOQUE EM PRÁTICA PROJETO CÂMARA MIRIM NESTA CASA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 581/2017, APROVADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução nº 581/2017 que "INSTITUI O PROJETO CÂMARA MIRIM" foi aprovado por todos os vereadores em 19 de fevereiro de 2018, no entanto até a presente data não foi colocado em prática.

O objetivo é promover a interação entre a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a sociedade e a escola, permitindo ao estudante compreender o contexto social em que vive e contribuir para a formação da cidadania e o entendimento dos aspectos políticos, sociais e econômicos da sociedade brasileira.

Além de estimular a formação de líderes, o projeto Câmara Mirim favorece o entendimento dos estudantes sobre projetos, leis e atividades inerentes à função do vereador, enquanto representante do cidadão junto ao poder público.

Por assim ser, solicito que seja colocado em prática nesta casa legislativa o "PROJETO CÂMARA MIRIM".

Por essas razões esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de maio de 2026

Gerson Gomes de Freitas
Vereador-PL